

Portaria n.º 741/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 675080/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA CENTRAL EIRELI - ME - AUTO ESCOLA CENTRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.574.761/0001-76, com sede à Rua da Traira, n.º 1359 SW - Cidezal I - Sapezal/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sapezal/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8d63e69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar